



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 11 de agosto de 2025

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(ATENÇÃO BÁSICA)**

Responsável pela Demanda: **GLAYCE CAMARGO FLORES DA CUNHA FERNANDES**

E-mail: atencaoprimaria@montecarmelo.mg.gov.br

Telefone: **(34) 3819-1303**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE QUE SERÁ MINISTRADA NA UNIFUCAMP, NO DIA 13/08/2025 ÀS 13 HORAS. Assistente Social e Pedagoga Consultoria e Assessoria LabSUAS – POLLYANA NUNES DIAS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública que afeta a integridade física, emocional e psicológica de inúmeras cidadãs brasileiras. No município de Monte Carmelo, observa-se, por meio de dados locais e relatos de profissionais da atenção básica, um número crescente de casos de violência doméstica e de gênero, exigindo ações mais efetivas de prevenção, acolhimento e cuidado.

Diante desse cenário, a **Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo** reconhece a importância de capacitar seus profissionais da rede de atenção à saúde para lidar de forma humanizada, ética e técnica com essas situações. A realização de uma **palestra com especialista na área de violência contra a mulher** visa proporcionar atualização de conhecimentos, sensibilização das equipes e fortalecimento da rede de apoio, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

A contratação desta palestra justifica-se pela necessidade de:

1. **Capacitação dos profissionais de saúde** para identificação, acolhimento e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência.
2. **Sensibilização e humanização** do atendimento nas unidades de saúde, promovendo empatia e escuta qualificada.
3. **Fortalecimento da rede Intersetorial** de proteção à mulher, envolvendo saúde, assistência social, segurança pública e demais órgãos competentes.
4. **Prevenção e enfrentamento à violência de gênero**, por meio da educação permanente dos servidores públicos.
5. **Cumprimento das normativas nacionais e pactos internacionais** assinados pelo Brasil referentes ao combate à violência contra a mulher.

Considerando a relevância do tema, o impacto positivo esperado e a responsabilidade da gestão pública em promover ações efetivas de proteção e cuidado às mulheres, é imprescindível a contratação desta palestra como parte da estratégia de educação continuada da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.593.103/0001-78
Rua Duque de Caxias, 295 - Tamboril - TELEFONE: (34) 3819-1297



Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PALESTRA EM ATENÇÃO À MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	UN	01

Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias

Local da Entrega/Execução: A (Palestra) deverá ser executada pelas referências e ordenamentos da Chefe de Departamento da Atenção Primária da SMS – Secretaria Municipal de Saúde, Sítio Rua Duque de Caxias, 295 - Tamboril - TELEFONE: (34) 3819-1297

Prazo para pagamento: Até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

Sebastião Cassiano de Oliveira
Chefe de Departamento
Centro de Especialidades Médicas
Monte Carmelo (MG)

SEBASTIÃO CASSIANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 441209
Responsável pela elaboração do DFD

GLAYCE CAMARGO FLORES DA CUNHA FERNANDES
Fiscal do Contrato - Matrícula: 441742
Secretaria Municipal de Saúde

CARLOS ANTONIO DE RESENDE
Gestor do Contrato - Matrícula: 442901
Secretaria Municipal de Saúde